DECRETO Nº 400, DE 24 DE MAIO DE 2018.

PUBLICADO *NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS*
EM: 24/05/2018.

Homologa o resultado da Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no parecer final da comissão de desenvolvimento funcional, Decreto nº 1154, de 16 de fevereiro de 2017, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Decreto nº 811, de 12 de novembro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho funcional no estágio probatório da servidora **PAULA ROBERTA DE ARAUJO SILVA**, mat. 3976, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2018.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 24 de maio de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL